

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução Nº 203/2023

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 203/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 199/2023, publicada no DOEMPCE nº 1591 no dia 22/08/2023.

1. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Rosalice Macêdo Ferraz Monte para a 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 168/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer para a 151ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 164/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lígia de Paula

Oliveira para a 182ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 167/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

4. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro para a 6ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 166/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução Nº 204/2023

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO N.º 204/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 200/2023, publicada no DOEMPCE nº 1604 no dia 12/09/2023.

1. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



JUSTIÇA DE MUCAMBO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Francisco Handerson Miranda Gomes para a 2ª Promotoria de Justiça de Massapê de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 171/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

2. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARIAS BRITO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Murilo Callou Tavares de Sá para a 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 173/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Luciano da Silva para a 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 181/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

4. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Ramon Brito Cavalcante para a 1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 184/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Lívio Araújo Brito para a 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 182/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

6. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Aureliano do

Nascimento Barcelos para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 185/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MILAGRES.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Oto Sérgio Silva de Araújo Júnior para a 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 186/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

8. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RERIUTABA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Evaldo Carvalho Neto para a 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 183/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

9. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRACEMA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lia Coelho de Albuquerque para a 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 189/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

10. PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUEIRAS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. João Batista Fontenele Neto para a 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 188/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

11. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro para a 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:**

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



180/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

12. PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José da Cruz Bessa Neto para a 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 187/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1657 em 01/12/2023, e exercício em 11/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Vice-Procurador Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Edital Nº 149/2023 a 154/2023

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023

EDITAIS NºS 149/2023 A 154/2023

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas nas Resoluções mencionadas.

1. EDITAL Nº 149/2023. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 129/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria por invalidez do Senhor Promotor de Justiça Dr. Alexandre Pontes Aragão, a partir de 17/02/2022, conforme Ato nº 061/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1223, de 28/02/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 150/2022)

2. EDITAL Nº 150/2023. 181ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação especificada na Resolução nº 130/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, para a 5ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 30/2023/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1472, de 10/03/2023, e exercício em 15/03/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 184/2023).

3. EDITAL Nº 151/2023. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação especificada na Resolução nº 129/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Igor Pereira Pinheiro, para a 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 116/2023/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1504, no dia 28/04/2023, com exercício em 28/04/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECEMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 175/2023).

4. EDITAL Nº 152/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO (área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rangel Bento Araruna para a 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 165/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645 em 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 202/2023).

5. EDITAL Nº 153/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Gina Cavalcante Vilasboas, a qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 2ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 169/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1645, de 14/11/2023, e exercício em 29/11/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECEMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 176/2023)

6. EDITAL Nº 154/2023. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ (área de atuação especificada na Resolução nº 133/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Cargo Criado mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

